
Envio do Projeto Revisado e Aprovado

Código do Projeto Aprovado

074

Parte 1 - Dados Cadastrais

NOME DO ORIENTADOR

Cesar Augusto Machado Freitas

FORMAÇÃO DO ORIENTADOR (graduando, graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado)

Possui graduação em LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA pela Universidade do Planalto Catarinense (1993) e mestrado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil (2007). Atualmente é professor - Colégio COC LAGES e professor - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST. Experiência no ensino do Cálculo Diferencial e Integral nos cursos de Engenharia. Coordenador Pedagógico do colégio univest Lages em 2018. Professor de matemática nos colégios Educandário Santa Izabel da cidade de são Joaquim e colégio COC LAGES. Coordenador da licenciatura em matemática do CENTRO

UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST em 2015. Radialista na cidade de Lages- SC. Professor Tutor da disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo diferencial II do EAD UNIFACVEST. Professor de Matemática do colégio Bom Jesus Diocesano Lages.

NOME DO PROPONENTE

EDUARDO SAVARIS GAVIOLLI

Matrícula

1097405

FORMAÇÃO (graduando, graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado)

Cursando em Licenciatura em Matemática

E-MAIL do ORIENTADOR

prof.cesar.freitas@unifacvest.edu.br

E-MAIL do PROPONENTE (Aluno)

eduardo.graviolli.aluno@unifacvest.edu.br

Telefone do Proponente

49989003346

Curso de Graduação do Proponente

19 MATEMÁTICA

Parte 2 - Descrição do Projeto

TÍTULO DO PROJETO

PROJETO SOCIAL COM VISÃO EDUCATIVA

Início do Projeto

03/03/2023

Fim do Projeto

30/06/2023

GRANDE ÁREA E ÁREA DE CONHECIMENTO

Ciências Sociais Aplicadas

LOCAL DE REALIZAÇÃO: (se envolver outras instituições, exceto a Facvest, será necessário o termo de ciência e concordância da instituição envolvida a ser entregue posteriormente)

<https://www.youtube.com/watch?v=uM9EDRJhUfY>

RESUMO DO PROJETO

Medidas protetivas de urgência são providências garantidas por lei, às vítimas de violência doméstica, que tem a finalidade de garantir a sua proteção e de sua família. Pela lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher é configurada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Diante de um quadro como esse, as medidas protetivas podem ser concedidas de imediato, independente de audiência das partes e da manifestação do Ministério Público, ainda que o MP deva ser prontamente comunicado.

JUSTIFICATIVA (descrever o problema da pesquisa e sua importância científica e/ou tecnológica e/ou sócio-econômico-ambiental)

Medidas protetivas de urgência são providências garantidas por lei, às vítimas de violência doméstica, que tem a finalidade de garantir a sua proteção e de sua família. Pela lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher é configurada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Diante de um quadro como esse, as medidas protetivas podem ser concedidas de imediato, independente de audiência das partes e da manifestação do Ministério Público, ainda que o MP deva ser prontamente comunicado.

OBJETIVO GERAL

Coibir, prevenir e assegurar que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goze dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e tenha oportunidades e facilidades para viver sem violência, com a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou metas)

Coibir, prevenir e assegurar que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goze dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e tenha oportunidades e facilidades para viver sem violência, com a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

METODOLOGIA (caracterização do estudo, população e amostra, instrumentos de medida, coleta de dados, tratamento e análise de dados)

espalhar a informação e conhecimento à todas as mulheres, enfatizando a importância de termos a consciência de nossos direitos.

EQUIPE (OPCIONAL) (brevíssimo histórico da equipe e de sua experiência na área do projeto)

RESULTADOS ESPERADOS (Hipóteses) - (ressaltar impactos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais, ambientais na região e ações de disseminação)

Medidas protetivas de urgência são providências garantidas por lei, às vítimas de violência doméstica, que tem a finalidade de garantir a sua proteção e de sua família. Pela lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher é configurada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Diante de um quadro como esse, as medidas protetivas podem ser concedidas de imediato, independente de audiência das partes e da manifestação do Ministério Público, ainda que o MP deva ser prontamente comunicado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

: <https://brunonc.jusbrasil.com.br/artigos/544108267/violencia-contra-a-mulher-o-que-sao-asmedidas-protetivas-deurgencia> - <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/dasmedidas-protetivas-deurgencia#:~:text=As%20medidas%20projetivas%20de%20urg%C3%Aancia,prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20de%20sua%20fa>
5 / 7 Projetos Aprovados
m%C3%ADlia.&text=A%20lei%20prev%C3%AA%20que%20a,no%20prazo%20de%2048%20h
oras. - http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Violencia_Domestica/O_que_voce_precisa_saber/Mulheres_adultas/vd_mais/medidas_protetivas - <https://jus.com.br/artigos/73964/a-lei-13-827-19-e-a-aplicacao-de-medidas-protetivas-deurgencia-pelas-autoridades-policiais>

FORMAS DE COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS (relatório, livros, revistas, artigos, congressos)

Impressão e Webnário

Se não avançar ao clicar em PRÓXIMA PÁGINA é porque algum campo não foi preenchido, revise desde o início da página.

Parte 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma

META	AÇÕES	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO

